Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR META, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

ANO VI N° 1305 – Quinta - Feira 30 de Março de 2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Convite n.º 002/2017, fica convocada o representante da empresa: **JAGUARETÊ PNEUS EIRELI-EPP,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Aral Moreira-MS, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Aral Moreira – MS, 24 de Março de 2017.

.....
ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
Prefeito Municipal de Aral Moreira - MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 050/2017, referente ao Convite n.º 002/2017, acompanhando o Parecer Jurídico , nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico, e em conseqüência fica convocada a empresa vencedora: **JAGUARETÊ PNEUS EIRELI- EPP,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Aral Moreira-MS, para assinar o termo de contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

Publique-se. Aral Moreira-MS, 24 de Março de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

D E C R E T O Nº 046 – DE 27 DE MARÇO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 699 de 19/05/2010, em seu artigo 4º e Lei Orgânica (LOM) art.86, ficam empossados os Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS,** deste Município, para mandato de 02(dois) anos, permitida a recondução por igual período, conforme segue:

Conselheiros Governamentais:

Secretaria Municipal de Promoção Social

- SOLANGE CAMARGO ALEIXO
- NÉLIDA ESCOBAR

Representantes do Executivo:

- IVAN RIBEIRO DAMETTO
- EDILSON SOARES SALGUEIRO

Representantes do Legislativo:

- OSMAR MARQUES DO AMARAL
- LUIZ CARLOS MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

- ADRIANA SANCHES FLORES
- TATIANE MARQUES ANDRADES

Secretaria Municipal de Educação

- CLEBER MATIAS WUST
- VILMA ORTIZ FRITSCHE

Conselheiros Não Governamentais:

Titulares:

- ANA MARIA FLORES DE LIMA – Apae
- HELIA ZAMIGNAN – Usuária Conviver
- NÉLIDA APARECIDA SANCHES – Pastoral da Criança

Suplentes:

- CICERO CONCEIÇÃO – Presidente de Bairro
- ANTONIA PAREDE – Usuária PBF
- UMBERTO BALBINO DA SILVA - Apae

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

D E C R E T O Nº 047/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 408/93 de 30.08.93, artigo 11 e alterada pela Lei Municipal nº 651 de 28.12.2006 e Lei Orgânica (LOM) art.86, fica empossados os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA** de Aral Moreira-MS, para o biênio/2017/2019, composta da seguinte forma:

Representantes Governamentais:

Executivo:

- MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
- ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA

Legislativo:

- RICARDO DOS SANTOS MIRANDA
- ZELMO COINETE PINTO

Secretaria Municipal de Saúde:

- CARMEM MARECO
- ADIRLÉIA MATOSO CABREIRA

Secretaria Municipal de Educação:

- HÉLDER LIMA DE CARVALHO
- ANA CLARITA SANCHES MIRANDA

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- GELSINA DA SILVA DUTRA
- DAYNI CALONGA SOLIGO

Representantes Não-Governamentais:

Titulares:

- ANA MARIA FLOR DE LIMA – Apae
- NÉLIDA APARECIDA SANCHES – Pastoral da Criança
- CICERO CONCEIÇÃO – Presidente de Bairro

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1305 – Quinta - Feira 30 de Março de 2017

Suplente:
- **MERI LOURDES KREIN FERREIRA – APM**
- **UMBERTO BALBINO DA SILVA – APAE**
- **ANTONIA PAREDE – Usuária PBF**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 27 de Março de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

D E C R E T O Nº 049 – DE 27 DE MARÇO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 523 de 07/07/2000, em seu artigo 2º e Lei Orgânica (LOM), art.86, fica empossados os membros do **COMITÊ PARA FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FIS,** de Aral Moreira-MS, para o biênio/2017/2019, composta da seguinte forma:

Representantes de Órgãos do Município:
- **CLODEIR MARTINS DE MATTOS – Executivo**
- **DENY ANDREO RODRIGUES PALMA – Executivo**
- **JUNEI CARLOS MACHADO – Legislativo**
- **OSMAR MARQUES DO AMARAL – Legislativo**
- **LINEU MARCIO FRITSCHE – Secretaria de Fazenda e Planejamento**
- **EMERSON ADRIANO MILAN – Secretaria de Assistência Social**
- **TATIANE MARQUES ANDRADES – Secretaria de Saúde**

Representante da Sociedade Civil Organizada:
- **VITOR JOSÉ LORENZ – Aral Moreira Associação Comunitária**
- **CARLOS ALBERTO RAMIRO – Sindicato Rural**
- **WILLIAN RAFAEL GONÇALVES BARBOSA – Igreja Católica**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

D E C R E T O Nº 050 – 27 DE MARÇO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 669/2007, de 28.12.2007 com redação alterada pela Lei nº 754/2012 de 18/07/2012, em seu artigo 3º, e Lei Orgânica (LOM), art.86, ficam empossados como Membros Titulares e Membros Suplentes, para comporem o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARAL MOREIRA-MS,** para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes cidadãos:

Representantes do Poder Executivo:
- **Titular: SIDNEI VIEIRA DE MELO**
- **Titular: MARINETE CHAVES MATTOSO**
- **Titular: SOLANGE CAMARGO ALEIXO**

- **Suplente: CLODEIR MARTINS DE MATTOS**
- **Suplente: DILMA DE SANTANA**
- **Suplente: ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA**

Representantes da Sociedade Civil:
- **Titular: EDVAGNO PEREIRA DA SILVA (Sinted)**
- **Titular: CARLOS ALBERTO RAMIRO (Sindicato Rural)**

- **Suplente: UMBERTO BALBINO DA SILVA (Sinted)**
- **Suplente: EDSON BASTOS (Sindicato Rural)**

Representantes do Poder Legislativo:
- **Titular: LUIZ CARLOS MARQUES**
- **Suplente: GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**

Representantes de Movimentos Populares:
- **Titular: WANDERLEI CARDOSO BERNARDINO (Associação de Moradores)**
- **Titular: CICERO CONCEIÇÃO – (Associação de Moradores)**
- **Titular: EDIVALDO GONÇALVES PAIM (Movimento de Terra)**

- **Suplente: JULIO VIEIRA DE MELO (Associação de Moradores)**
- **Suplente: RAMÃO MERCIADES FIGUEIREDO (Associação de Moradores)**
- **Suplente: GERALDO ALVES DE SOUZA (Movimento de Terra)**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 27 de Março de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

D E C R E T O Nº 051 – DE 27 DE MARÇO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 632/16/02/2006 e Lei Orgânica (LOM) Art. 86, a qual criou a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS.**

CONSIDERANDO, os dispositivos previstos nos art. 5º e 6º, da referida Lei Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear ao cargo de **COORDENADOR da COMDEC** a pessoa de Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BÓIA,** na forma prevista no parágrafo primeiro do art. 5º, da Lei que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Aral Moreira-MS.

Artigo 2º - Ficam ainda, nomeados para a composição do **Conselho Municipal do COMDEC,** as seguintes pessoas e nos respectivos cargos:

Presidente – IVAN RIBEIRO DAMETTO
Membro – JOÃO DIENES SIQUEIRA
Membro – ALCI PAIM DA SILVA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1305 – Quinta - Feira 30 de Março de 2017

D E C R E T O Nº 052 – 27 de Março de 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 685/2009, de 08.09.09, Art. 4º e Lei Orgânica (LOM) art.86, ficam nomeados e empossados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** com mandato de 02(dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez, os seguintes cidadãos:

Conselheiro Representante do Poder Legislativo:
- Efetivo: VALDIRENE REGIS SOLIGO
- Suplente: OSMAR MARQUES DO AMARAL

Conselheiro Representante de Comércio:
- EDUARDO CASSEMIRO CORREIA

Conselheiro Representante da Secretaria de Saúde:
- SERGIO COELHO DE ARRUDA

Conselheiro Representante da Secretaria de Agricultura:
- JOSÉ DOS SANTOS BÓIA

Conselheiros Representantes da Secretaria de Educação:
- JUSELHA MACHADO DA SILVA
- DALVA EZENIR BAMBIL MARTINS

Conselheiro Representante do Sindicato Patronal Rural:
- JAIR DEFENDI

Conselheiro Representante dos Engenheiros Agrônomos:
- JOÃO DIENES SIQUEIRA

Conselheiro Representante do IAGRO MUNICIPAL:
- ERVAL SAJOVIC PEREIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS.

DECRETO N.° 053 – DE 27 DE MARÇO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 014/2008 de 11.11.2008, Art. 71 e Lei Orgânica (LOM) art. 86, fica constituído o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVI-ARAL**, os quais irão gerir o Fundo Previdenciário do Município de Aral Moreira-MS, com mandato de 02(dois) anos permitida a recondução por uma única vez, composto pelos seguintes Membros:

Membros:

- RAMONA ZAIRA GOMES DA ROSA
- SIDNEI VIEIRA DE MELO

Membros:

- MARLENE RODRIGUES CHALES
- SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS
- APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS.

D E C R E T O Nº 055 - 27 DE MARÇO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 482 de 09.06.1997, parágrafo único do artigo 5º e Lei Orgânica (LOM) art. 86, **NOMEA E EMPOSSA** os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**, com mandato de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos seguintes cidadãos:

- Presidente: JOSÉ DOS SANTOS BÓIA
- Vice-Presidente: ROGÉIO GUERRIERI
- Tesoureiro: ALTAIR BERTONCELLO
- 2º Tesoureiro: GILBERTO MIORANZA
- Secretário: ERVAL SAJOVIC PEREIRA
- 2º Secretário: JAIR DEFENDI

Membros do Conselho Fiscal:
- ALCIR CHIODELLI
- CELSO RAUBER
- SILVIO EUGÊNIO PAOLETTE

Suplentes do Conselho Fiscal:
- JOSÉ DOMINGOS PREDEBOM
- ARI MIORANZA
- EDSON BASTOS

Representantes do Legislativo:
- ALCI PAIM DA SILVA
- ZELMO COINETE PINTO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS.

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1305 – Quinta - Feira 30 de Março de 2017

DECRETO Nº 056 – DE 27 DE MARÇO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 017/2010, de 31/05/2010, art. 4º e Lei Orgânica (LOM), art.86, ficam nomeados e empossados como Membros Efetivos e Suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO** deste Município de Aral Moreira-MS, com mandato de 02 (dois) anos, representantes dos seguintes segmentos do Poder Legislativo, Órgãos e Entidades:

Representantes Efetivos:

- LINEU MARCIO FRITSCHE – Rep.da Sec.de Fazenda e Planejamento
- WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA – Rep.da Sec.de Obr.Ind.Com.e Agric.
- GIOVANI CORBARI – Rep. Da Secretaria de Administração
- MERI LOURDES KREIN FERREIRA – Rep.da Sec.de Educação
- GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA – Rep. Da Câmara de Vereadores
- VERA CRUZ – Rep. Da Câmara de Vereadores
- EDSON BASTOS – Rep. Do Sindicato Patronal
- IVETE TEREZINHA CAVERSAN – Rep.de Escritório de Contabilidade
- GILDERLEI SANTA ROSA LOPES – Rep. Dos Comércios
- VITOR LORENZ – Rep. Das Associações
- GERSINO RODRIGUES ALVES – Rep. Dos Profissionais Liberais
- MARIA EDILEUZA KILL – Rep. Dos Comércios

Representantes Suplentes:

- DENIZE APARECIDA GAMARRA DE OLIVEIRA – Rep.da Sec.Faz. e Planej.
- JOSÉ DOS SANTOS BÓIA – Rep.da Sec. De Ob.Ind.Com. e Agricultura
- DILMA DE SANTANA – Rep.da Sec. De Administração
- DALVA EZENIR BAMBIL MARTINS – Rep.da Sec. De Educação
- LUIZ CARLOS MARQUES – Rep. Da Câmara de Vereadores
- RICARDO PEREIRA MIRANDA – Repr.da Câmara de Vereadores
- CARLOS ALBERTO RAMIRO – Repr. Do Sindicato Patronal
- EDINETE VANDERLEIA ANTUNES – Repr.de Escritório de Contabilidade
- ARNALDO MITTANCK – Repr. Dos Comércios
- EDVAGNO PEREIRA DA SILVA – Repr. Das Associações
- WILLIAM BERTONCELLO – Repr. Dos Profissionais Liberais
- ALESSANDRO MULLER – Repr. Dos Comércios

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº. 057
Aral Moreira – MS, 27 de Março de 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016".

D E C R E T A:

Artigo 1° Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R$ 10.000,00** discriminados abaixo:

08. Secretaria Municipal de Assistência Social
0801. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
082440153.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 10.000,00
10.000,00

Art. 2° - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

08. Secretaria Municipal de Assistência Social
0801. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
082440153.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº.	002/2017
PROCESSO Nº.	005/2017
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em imprensa escrita, dos atos oficiais da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, até 31/12/2017.
EMPRESA VENCEDORA:	EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA - ME
VALOR TOTAL:	R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
PERÍODO	9 (nove) meses

Aral Moreira/MS, 29 de março de 2017.

TEREZINHA ROSELY OLMEDO
Presidente da Com. Permanente de Licitação

TELEFONES ÚTEIS	
Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

EMAILS INSTITUCIONAIS	
Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br